



PROCESSO	SEI: 00176.002370/2024-55
INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS
ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 A 09 DE OUTUBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO Nº 073/2024 – CAURS/PLEN/CEF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, na sede do CAU/RS, no dia 10 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, que dispõe sobre os atos administrativos e procedimentos para aprovação dos atos administrativos de competência do CAU; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

*“Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.
Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.”*

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelos solicitantes, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por eles e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018.

Considerando a Deliberação nº 013/2024 da CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 1768/2024, que altera a Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, sobre procedimentos para aprovação e efetivação dos registros profissionais no CAU/RS e determina prazo para aceitação de diplomas em formato não digital.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram recebidos pela CEF-CAU/RS no período compreendido entre os dias 26 de setembro a 09 de outubro de 2024.

Com 04 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti De Avila Dias e Juliana Duré, bem como dos conselheiros

Miguel Antônio Farina e Paulo Ricardo Bregatto, registrada a ausência do conselheiro Paulo Roberto Abbud.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 10 de outubro de 2024.

278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - RS - CAU/RS
(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Paulo Ricardo Bregatto	X			
Membro	Juliana Duré	X			
Membro	Ariane Pedrotti De Avila Dias	X			
Membro	Miguel Antonio Farina	X			
Membro	Paulo Roberto Abbud				X

Histórico da votação:

278ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/RS

Data: 10/10/2024

Matéria em votação: APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO A 09 DE OUTUBRO DE 2024

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Paulo Ricardo Bregatto

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai

ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ABIGAIL TRIAS BOEIRA	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2022183/2024
2	ADLER ULISSES CAMPOS MONTEIRO DE LIMA KRUMMENAUER	UNISINOS - SÃO LEOPOLDO	2152586/2024
3	AMANDA MACHADO SOARES	UNIRITTER - Zona Sul	2154680/2024
4	ANDERSON COUTINHO	UNIVATES	2173529/2024
5	ANDRESSA NAIARA CANEPPELE	IFFAR	2168364/2024
6	ANTÔNIO HENRIQUE CAVALHEIRO BOLL	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2167474/2024
7	AUGUSTO RIBEIRO POTHIN	UFFS	2183105/2024
8	CARLOS EDUARDO SPULDARO VELHO	PUCRS	2173741/2024
9	CLARISSA BORBA DE SOUZA	LASALLE	2178432/2024

10	CYNTHIA LEINDEKER VISENTINI	UFSM-SANTA MARIA	2177999/2024
11	DOUGLAS PADILHA MAIDANA	ULBRA-SANTA MARIA	2161005/2024
12	EDINAURA CASSARO	UNOESC (SC)	2184402/2024
13	EDERSON DA SILVEIRA DOS SANTOS	LASALLE	2179769/2024
14	EDUARDA FRIDRICH DE CARVALHO	ATITUS-POA	2179989/2024
15	EMILLY ELIZABETE FERREIRA DE MOURA	ANHANGUERA(UNOPAR)	2176096/2024
16	FRANCIELE DA SILVA LEONHARDT	LASALLE	2180833/2024
17	GERALDO MOORI	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2166808/2024
18	GUILHERME CANAL	UNISINOS - SÃO LEOPOLDO	2170314/2024
19	GUSTAVO FARDO POLLOM	UFFS	2177908/2024
20	HENRIQUE PRUSCH	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2177500/2024
21	IGOR KETTERMANN FARIAS	ATITUS - PF	2181890/2024
22	INGRID ROCHA BECKER	ATITUS-POA	2181173/2024
23	ISADORA MAGNUS MINCOLA	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2165768/2024
24	JOÃO ANTÔNIO DA FONTOURA PIRAGIBE TEIXEIRA	PUCRS	2167452/2024
25	JONAS RAMOS CARRARA	UFRGS	2181281/2024
26	LEONARDO MENDONÇA DE CAMPOS	UFN	2179714/2024
27	LUANA DE CABRERA	ATITUS-PASSO FUNDO	1991175/2024
28	LUCAS DE SOUZA SANTOS	ANHANGUERA(UNOPAR)	2162660/2024
29	LUIS FERNANDO DOS SANTOS MELLO	UNIFIN (FSFA)	2181617/2024
30	LUIZA RODRIGUES ILHA	UFRGS	2176293/2024
31	MARIANA ALVES MACIEL PASA	UFSM-SANTA MARIA	2175968/2024
32	MELISSA ROBERTA SCHEID	UFSM-SANTA MARIA	2184209/2024
33	MONIQUE MERLIN	UPF	2166460/2024
34	NICOLI LUCIA PEITER	UFSM-SANTA MARIA	2183923/2024
35	RAFAEL MAHMUD STALLIVIERI	UCS	2029518/2024
36	RENAN LUÍS LORENZATO	IMED - PF	2172819/2024
37	RICHARD KOLESNE BERNARDES	PUCRS	2170715/2024
38	STÉFANI SILVEIRA FERNANDES	UNIRITTER-CANOAS	2178607/2024
39	THAILIZE WEBER RODRIGUES	UFN-SM	2182596/2024
40	THAYNÁ PESSETTO RITZEL	UNISINOS - PORTO ALEGRE	2165276/2024
41	VITOR ROCHA SOARES	UNIRITTER-ZS	2184002/2024
42	VITÓRIA HÖRZ SAVIANO	PUCRS	2175631/2024
43	WINNER LEAL DO AMARAL	UNIRITTER-FAPA	2176409/2024



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/10/2024, às 14:02 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 15/10/2024, às 17:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **906D2352** e informando o identificador **0366586**.

